

LEI Nº 1.132/17, 08 DE MARÇO DE 2017

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
CONSEG’S - CONSELHO COMUNITÁRIO DE
SEGURANÇA PÚBLICA DE VIANÓPOLIS, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Vianópolis, Estado de Goiás, APROVA e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o CONSEG’S – CONSELHO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE VIANÓPOLIS, fundação pública de direito público municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.923.082/0001-58.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vianópolis – GO, aos 08 dias do mês de março de 2017.

ISSY QUINAN JÚNIOR
PREFEITO